

849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0,01991844	9.733,81	1.946,76	7.787,05	0,00	7.787,05	0,01991844	166.804,36	33.360,86	133.443,50	81,49	0,00	133.524,99
850	SARZEDO	0,32979506	161.165,40	32.233,08	128.932,32	0,00	128.932,32	0,32979506	2.761.825,36	552.365,05	2.209.460,31	2.200,41	0,00	2.211.660,72
851	SEM PEIXE	0,01764929	8.624,92	1.724,98	6.899,94	0,00	6.899,94	0,01764929	147.801,65	29.560,29	118.241,36	8,31	0,00	118.249,67
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	0,02737201	13.376,25	2.675,25	10.701,00	2.006,43	8.694,57	0,02737201	229.223,30	45.844,63	183.378,67	268,93	34.433,89	149.213,71
853	SETUBINHA	0,02582316	12.619,35	2.523,87	10.095,48	0,00	10.095,48	0,02582316	216.252,66	43.250,50	173.002,16	48,41	0,00	173.050,57
854	TAPARUBA	0,01450006	7.085,94	1.417,18	5.668,76	0,00	5.668,76	0,01450006	121.428,84	24.285,74	97.143,10	14,18	0,00	97.157,28
855	TOCOS DO MOGI	0,01711961	8.366,07	1.673,21	6.692,86	0,00	6.692,86	0,01711961	143.365,93	28.673,14	114.692,79	40,83	0,00	114.733,62
856	UNIAO DE MINAS	0,04630442	22.628,21	4.525,64	18.102,57	0,00	18.102,57	0,04630442	387.770,29	77.554,01	310.216,28	181,31	0,00	310.397,59
857	URUANA DE MINAS	0,02525937	12.343,84	2.468,76	9.875,08	0,00	9.875,08	0,02525937	211.531,27	42.306,23	169.225,04	97,55	0,00	169.322,59
858	VARGEM ALEGRE	0,01754382	8.573,38	1.714,67	6.858,71	0,00	6.858,71	0,01754382	146.918,43	29.383,65	117.534,78	58,15	0,00	117.592,93
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	0,01650469	8.065,57	1.613,11	6.452,46	0,00	6.452,46	0,01650469	138.216,35	27.643,25	110.573,10	36,32	0,00	110.609,42
860	VARJAO DE MINAS	0,05214559	25.482,69	5.096,53	20.386,16	0,00	20.386,16	0,05214559	436.686,38	87.337,24	349.349,14	205,16	0,00	349.554,30
861	VERDELANDIA	0,03737630	18.265,18	3.653,03	14.612,15	0,00	14.612,15	0,03737630	313.002,90	62.600,55	250.402,35	894,73	0,00	251.297,08
862	VEREDINHA	0,02164623	10.578,16	2.115,63	8.462,53	0,00	8.462,53	0,02164623	181.273,52	36.254,67	145.018,85	254,99	0,00	145.273,84
863	VERMELHO NOVO	0,01865522	9.116,50	1.823,30	7.293,20	0,00	7.293,20	0,01865522	156.225,70	31.245,12	124.980,58	50,20	0,00	125.030,78
864	DELTA	0,09200087	44.959,31	8.991,86	35.967,45	0,00	35.967,45	0,09200087	770.449,18	154.089,81	616.359,37	540,48	0,00	616.899,85
865	JAPONVAR	0,02070215	10.116,80	2.023,36	8.093,44	0,00	8.093,44	0,02070215	173.367,45	34.673,45	138.694,00	293,25	0,00	138.987,25
Total Geral		100,00000000	48.868.349,15	9.773.666,42	39.094.682,73	511.043,24	38.583.639,49	100,00000000	837.436.848,27	167.487.344,81	669.949.503,46	0,00	8.761.481,55	661.188.021,91

Rateios	Periodo	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
06/09/2016	27/08/2016 a 31/08/2016	Agosto	48.868.349,15	9.773.666,42	39.094.682,73
06/09/2016	01/09/2016 a 02/09/2016	Setembro	260.080.650,75	52.016.126,66	208.064.524,09
13/09/2016	03/09/2016 a 09/09/2016	Setembro	406.253.502,05	81.250.692,60	325.002.809,45
20/09/2016	10/09/2016 a 16/09/2016	Setembro	80.000.000,00	15.999.996,63	64.000.003,37
21/09/2016	10/09/2016 a 16/09/2016	Setembro	46.606.297,94	9.321.256,18	37.285.041,76
27/09/2016	17/09/2016 a 23/09/2016	Setembro	44.030.334,55	8.806.063,42	35.224.271,13
			885.839.134,44	177.167.801,91	708.671.332,53
26/09/2016	Juros de mora pagos por atraso no repasse	Setembro	466.062,98	93.209,32	372.853,66
			886.305.197,42	177.261.011,23	709.044.186,19

Observações:	Data	Compensações Financeiras ocorridas no período
	13/09/2016	Por Ato Administrativo - critério População
	13/09/2016	Por Ato Administrativo - critério mais Populosos
	13/09/2016	Por Ato Administrativo - critério Mata Seca
	13/09/2016	Por Ato Administrativo - critério Educação e Turismo
	13/09/2016	Por Determinação Judicial - Mandado de Segurança - TJMG nº1.0000.07.450.264-2/000
	13/09/2016	Por Determinação Judicial - Ação Ordinária - Vara de Feitos Tributários de MG nº1.0024.03.028.697-5/002
	13/09/2016	Por Determinação Judicial - Mandado de Segurança - TJMG nº1.0000.15.030870-8/000

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 241.775-6, Lucía Aparecida Nogueira Fonte Boa, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 29.09.2016.
Masp 270.973-1, Astolfo Geraldo de Andrade, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 25.09.2016.
Masp 298.862-4, Silvania de Cassia Alves De Oliveira, GEFAZ referente ao 7º quinquênio a partir de 24.09.2016.
Masp 307.324-4, Iorah Tomich Sena, GEFAZ referente ao 6º quinquênio a partir de 19.09.2016.
Masp 327.141-8, Jose de Paula Azevedo, GEFAZ referente ao 7º quinquênio a partir de 18.09.2016.
Masp 339.850-0, Alexandre Hebert Batista, GEFAZ referente ao 6º quinquênio a partir de 21.09.2016.
Masp 339.856-7, Elizabeth Caldeira Bretas, GEFAZ referente ao 8º quinquênio a partir de 20.09.2016.
Masp 339.862-5, Lillian Soares Azevedo Silva Moreira, GEFAZ referente ao 6º quinquênio a partir de 28.09.2016.
Masp 340.136-1, Geraldo Magela Cotta, AFRE referente ao 7º quinquênio a partir de 26.09.2016.
Masp 343.228-3, Claudia Campos Lopes Lara, AFRE referente ao 5º quinquênio a partir de 30.09.2016.
Masp 357.676-6, Helio Donizetti da Silva, TFAZ referente ao 8º quinquênio a partir de 17.09.2016.
Masp 358.023-0, Jairo Augusto de Rezende, TFAZ referente ao 7º quinquênio a partir de 26.09.2016.
Masp 358.852-2, Jose Zacarias Alvares Rezende, TFAZ referente ao 8º quinquênio a partir de 22.09.2016.
Masp 359.183-1, Luciene Aparecida Silverio, TFAZ referente ao 8º quinquênio a partir de 20.09.2016.
Masp 359.462-9, Marcia Guerson Ribeiro Machado, TFAZ referente ao 8º quinquênio a partir de 18.09.2016.
Masp 362.412-9, Sonia Maria Macedo Andrade, AFAZ referente ao 8º quinquênio a partir de 28.09.2016.
Masp 372.209-7, Marcos Renato Moreira Silveira, AFRE referente ao 5º quinquênio a partir de 16.09.2016.
Masp 381.511-5, Carlos Wagner Costa, AFRE referente ao 6º quinquênio a partir de 30.09.2016.
Masp 387.888-1, Virginia Maria Medeiros Pereira, AFRE referente ao 4º quinquênio a partir de 18.09.2016.
Masp 387.915-2, Hilwan de Souza Garcia, AFRE referente ao 4º quinquênio a partir de 25.09.2016.
Masp 457.443-0, Maria Jose Rider Gonçalves, AFRE referente ao 5º quinquênio a partir de 30.09.2016.
Masp 668.308-0, Claudio Vinicius de Sales, AFRE referente ao 6º quinquênio a partir de 23.09.2016.
Masp 668.322-1, Ivany Faria Silva, AFRE referente ao 6º quinquênio a partir de 26.09.2016.
Masp 668.476-5, Suely Aparecida Vanon Jose, AFRE referente ao 3º quinquênio a partir de 20.09.2016.
Masp 668.479-9, Elcio Alves Vieira, AFRE referente ao 3º quinquênio a partir de 23.09.2016.
Masp 668.480-7, Elias Rodrigues de Araujo, AFRE referente ao 3º quinquênio a partir de 28.09.2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:
Masp 307.324-4, Iorah Tomich Sena, a partir de 19.09.2016, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 339.850-0, Alexandre Hebert Batista, a partir de 21.09.2016, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 339.862-5, Lillian Soares Azevedo Silva Moreira, a partir de 28.09.2016, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 381.511-5, Carlos Wagner Costa, a partir de 30.09.2016, referente ao cargo de AFRE.
Masp 668.308-0, Claudio Vinicius de Sales, a partir de 23.09.2016, referente ao cargo de AFRE.
Masp 668.322-1, Ivany Faria Silva, a partir de 26.09.2016, referente ao cargo de AFRE.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 254.909-5, Carlos Reinan Caldeira Veloso, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercicio, a partir de 26.09.2016.

Masp 278.465-0, Maria Marcia de Araujo Godinho, OSO, referente ao 6º quinquênio de exercicio, a partir de 17.09.2016.
Masp 287.136-6, Luiz Otavio Dutra, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercicio, a partir de 26.09.2016.
Masp 331.872-2, Cleide Viana Rodrigues, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 29.09.2016.
Masp 340.401-9, Dirce Aparecida dos Santos Leal Cruz, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 23.09.2016.
Masp 343.228-3, Claudia Campos Lopes Lara, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 30.09.2016.
Masp 356.198-2, Claudinei Domingos, TFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 27.09.2016.
Masp 357.671-7, Helio Antonio Sousa de Arruda, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercicio, a partir de 16.09.2016.
Masp 367.365-4, Josefina Maria de Paiva Dias, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercicio, a partir de 14.09.2016.
Masp 387.770-1, Marcial Gomes de Melo, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 21.09.2016.
Masp 387.929-3, Eufrasio Alves Cambui Junior, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 22.09.2016.
Masp 387.943-4, Daniela Mares Lacerda Spinelli, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 18.09.2016.
Masp 668.314-8, Danielle Neil Bittencourt Castro, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 19.09.2016.
Masp 668.476-5, Suely Aparecida Vanon Jose, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 20.09.2016.
Masp 668.479-9, Elcio Alves Vieira, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 23.09.2016.
Masp 668.480-7, Elias Rodrigues de Araujo, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 28.09.2016.
Masp 752.694-0, Andre Marinho Marques, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 24.09.2016.
Masp 947.139-2, Evandro Mateus de Carvalho Faria, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 21.09.2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº. 41, de 19/12/2003, aos servidores:
Masp 359.251-6, Luiz Carlos da Fonseca, a partir de 04.12.2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CF/1988, aos servidores:
Masp 285.672-2, Jorge de Carvalho Martins, a partir de 01.11.2015.
Masp 309.771-4, Tamara Curi Silva Maia, a partir de 24.08.2015.
Masp 326.544-4, Maria Ângela de Oliveira Ramos, a partir de 14.11.2014.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:
Masp 284.070-0, Cláudio de Toledo Leme Filho, a partir de 13.07.2016.
Masp 288.765-1, Marcos Ferreira de Carvalho, a partir de 20.07.2016.
Masp 290.331-8, Antero Mendonça da Costa, a partir de 02.08.2016.
Masp 297.852-6, Maria das Dores Rodrigues Vianna, a partir de 07.07.2016.
Masp 301.450-3, Sônia Maria Simões Branquinho, a partir de 01.08.2016.
Masp297.899-7, Roberto Ribeiro Loureiro, a partir de 27.07.2016.
Masp 310.564-0, Jose Roberto Pompeo Gabrielli, a partir de 18.07.2016.
Masp 326.544-4, Maria Angela de Oliveira Ramos, a partir de 01.08.2016.
Masp 349.885-4, Zenidia Rosa da Silva, a partir de 20.07.2016.
Masp 355.135-5, Agostinho Fernandes de Resende Filho, a partir de 01.08.2016.
Masp 358.842-3, José Vieira Marcos, a partir de 01.07.2016.
Masp 358.890-2, Judite Luzia Araújo Silva, a partir de 18.07.2016.
Masp 361.661-2, Rafaela Gouvea, a partir de 11.07.2016.
Masp 361.822-0, Rita de Cássia Pereira Alvim, a partir de 25.07.2016.
Masp 386.840-3, Leonardo Felix Garcia, a partir de 19.07.2016.
Masp 386.904-7, Heloisa Porto Tavares Figueiredo, a partir de 13.07.2016.
Masp 668.742-0, Terezinha Maria Teixeira Rebouças, a partir de 15.07.2016.
Masp 900.451-6, Galbas Gustavo Ribeiro, a partir de 18.07.2016.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente a servidora:
Masp 389.847-6, Valdivina Aparecida Malaquias, GEFAZ, publicado em 09.09.2016: onde se lê referente ao 8º quinquênio, leia-se referente ao 7º quinquênio a partir de 18/08/2016.

11 887540 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas

Nos termos art.10, § 1º do RPTA/MG, fica a Coobrigada abaixo identificada, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração infra relacionado, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.

Em consonância com o art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, na hipótese de pagamento ou de parcelamento do crédito tributário, a multa de revalidação será reduzida: 1) a 40% (quarenta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; 2) a 50% (cinquenta por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo e até 30 (trinta) dias contados desta publicação, 3) a 60% (sessenta por cento) depois de findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Havendo Impugnação, a mesma deverá ser apresentada nesta repartição fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento - AR, nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (se devida) prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à lei nº 6.763/75.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 dias, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do P.T.A. para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Auto de Infração: 15.000036000-15
Coobrigado: RITA DE CASSIA VILASBOAS FERREIRA
CPF: 320.099.506-82
Sete Lagoas, 13 de outubro de 2016.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes
Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas
Obs.: Republicado devido a erros no edital publicado em 06/10/2016.

EDITAL 009.804/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/SFR II – CONTAGEM
AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Ibirite.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
298762243.00-54 EUROLONA FABRICACAO E COMERCIO DE LONAS LTDA. - EPP
850354505.00-16 SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2016.
Darthya Lima César Rezende – Chefe da AF/3º Nível/Ibirité

13 888135 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF-I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Comunicamos que o Fisco promoveu a juntada de documentos referente ao PTA abaixo indicado. Nos termos do art. 140, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao sujeito passivo a seguir identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para vista aos autos e/ou aditamento da

impugnação ou pagamento/parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação tributária, se for o caso. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655–4º andar–Centro–Teófilo Otoni – MG – CEP: 39.800-013.

Auto de Infração 15.000032345.40

Sujeito Passivo: Hélia Maria Alves Ruas CPF 451.843.136-72
Endereço: Rua Antônio Alves Benjamin, 358 – Centro – Teófilo Otoni – MG
Teófilo Otoni, 11 de outubro de 2016
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1- Chefe AF

13 888136 - 1

SRF I - Juiz de Fora

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora
Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

Intimação
Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o sujeito passivo, o sócio abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000017351.68, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/credito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAP) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2011 a 31/07/2016.
ANTONIO HONORIO PIRES MAGALHAES - ME
IE: 062084026.00-90 CNPJ: 03.832.721/0001-56
Rua Campos Sales, 465 – Bairro Gameleira – Belo Horizonte, MG
SOCIO: Antonio Honorio Pires Magalhães (CPF: 455.407.486-20).
Juiz de Fora, 11 de outubro de 2016

Alexandre de Castro Lima
Delegado Fiscal de Trânsito Juiz de Fora em substituição

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora
Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

Intimação
Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o sujeito passivo, o sócio abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000017388.84, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre valores referentes às operações de débito e crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Débito/Crédito, e os valores informados como faturamento nas declarações de apuração de ICMS. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/06/2015 a 31/07/2016.
AD MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
IE: 00256